



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025, referente ao credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, sediada na Rua 25 de Abril, Nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí/BA CEP: 46.360-000, de acordo com o inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Candiba-BA, 09 de abril de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA.